

05/04/2024

**REDE Nº 044**

Prezados,

**ASSUNTO 01: EXPODESTA**

A EXPODESTA – exposições de trabalhos escolares no espaço da Diretoria de Ensino de Santo André, seguindo o cronograma do regulamento dará início a sua 2ª Edição/2024. As inscrições estão abertas através do formulário:

<https://forms.gle/DXFqv75jLfysVdaf7>

<b>Exposições:</b>	<b>Prazos para inscrições:</b>	<b>Período da exposições:</b>
<b>MAIO</b>	<b>05/04 a 25/04/2024</b>	<b>14/05 a 14/06/2024</b>

Para maiores informações consulte o regulamento ou entre em contato com o Núcleo Pedagógico.

Acesse o regulamento [aqui](#).

Comissão EXPODESTA  
Núcleo Pedagógico

## **ASSUNTO 02: DIVULGAÇÃO - CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTEA)**

Considerando a importância do diálogo entre a escola e familiares/responsáveis dos estudantes para a efetivação da inclusão escolar, o Centro de Apoio Pedagógico - CAPE orienta que a equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino de Santo André disponibiliza às unidades escolares o acesso ao folder abaixo da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CipTEA), que poderá ser impresso e afixado na escola, para divulgação à comunidade escolar.

Lembramos que o Decreto nº 67.654, de 06-04-2023, que institui o Plano Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autista - PEIPTEA, irá articular e ampliar os serviços de atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em todo o Estado. Uma das ações do Plano, coordenado pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, envolve a expedição, sem custos em todo o Estado, da CipTEA, documento conhecido como 'RG do autista'. O documento vai facilitar a identificação da pessoa com TEA e seus responsáveis, propiciando mais rapidez no atendimento aos serviços públicos de saúde, educação e assistência social. Para obter a identificação, o interessado deve acessar o portal CipTea no site:

<https://ciptea.sp.gov.br/>

Atenciosamente,

Secretaria dos  
Direitos da Pessoa com Deficiência**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

## VOCÊ CONHECE A CipTEA?

A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei Federal nº 13.977/2020) é um documento oficial que facilita a identificação da pessoa autista nos serviços públicos e privados em todo o território paulista.

## COMO EMITIR?

- **Digital:** acesse o Portal CipTEA ([ciptea.sp.gov.br](http://ciptea.sp.gov.br)), criado pela Prodesp, preencha o cadastro e anexe o relatório médico e a foto de rosto. Quando aprovada, a carteira fica disponível para download e impressão.
- **Pelo app:** baixe gratuitamente o app Poupatempo.SP.GOV.BR em sua loja de aplicativos, faça login por meio da autenticação GOV.BR e acesse o serviço.
- **Presencial:** 26 postos do Poupatempo fazem a emissão gratuita do documento (acesse os endereços em [PessoaComDeficiencia.sp.gov.br/ciptea](http://PessoaComDeficiencia.sp.gov.br/ciptea)) e contam com salas sensoriais para o atendimento.



[ciptea.sp.gov.br](http://ciptea.sp.gov.br)



PARTICIPE DA COMUNIDADE

ENTRE EM CONTATO CONOSCO



(11) 5212-3700

[ouvidoria.sdpd@sp.gov.br](mailto:ouvidoria.sdpd@sp.gov.br)

Cristiane Leite - PEC EDUCAÇÃO ESPECIAL  
COMISSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
Núcleo Pedagógico